



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS



LEI Nº 3432 DE 26 DE MARÇO DE 2.004

“Revoga a Lei nº 3.129 de 30 de junho de 2.000”

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.129 de 30 de junho de 2.000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de março de 2.004.


JOSE CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal